



AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

FATO RELEVANTE

A **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (B3: AMBP3)** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução da CVM nº 44/2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, correspondência do acionista **TÉRCIO BORLENGHI JUNIOR** ("Controlador"), informando sobre a **redução** da participação detida direta e indiretamente por ele no capital social total e votante da Companhia, de 73,48% para 67,68%, em razão da excussão irregular de ações de emissão da Companhia detidas pelo Controlador, em descumprimento à medida cautelar deferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, objeto do Fato Relevante divulgado em 25 de setembro de 2025.

A íntegra da correspondência do Controlador encontra-se anexa ao presente Fato Relevante.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Ricardo Rosanova Garcia

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

À

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

A/C Sr. Ricardo Rosanova Garcia – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: Comunicação – Indevida Redução de Participação Acionária Relevante

TÉRCIO BORLENGHI JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.834.578 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.544.328-14 (“**Tércio**” ou “**Controlador**”), vem, pela presente, comunicar o que segue:

Chegou ao conhecimento do Controlador que, entre os dias **25 de setembro e 06 de outubro de 2025**, o **Banco Bradesco S.A.** (“**Bradesco**”) e a **Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.**, em conjunto com veículo do **Grupo Opportunity** (“**Genial/Opportunity**”), **excusaram ilegalmente ações de propriedade do Controlador**, sem sua autorização e em **descumprimento à medida cautelar deferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, objeto do Fato Relevante divulgado em 25 de setembro de 2025 pela Companhia (“**Tutela Cautelar**”).

1. Atos indevidos identificados

- (i) Indevida transferência ao Bradesco de **72.233.230 ações ordinárias** de emissão da Companhia, de titularidade do Controlador, das quais **15.896.900 ações ordinárias** foram alienadas entre **30 de setembro e 06 de outubro de 2025**.
- (ii) Indevida alienação pela Genial/Opportunity de **24.550.000 ações ordinárias** entre **02 e 06 de outubro de 2025**.

2. Impactos na estrutura acionária

Em decorrência desses atos, a participação do Controlador, direta e indiretamente, no capital social total e votante da Companhia foi indevidamente reduzida de **1.227.402.390 ações ordinárias (73,48%)** para **1.130.619.160 ações ordinárias (67,68%)**.

A alienação irregular de ações da Companhia, em curto espaço de tempo e em violação à decisão judicial, resultou em **perda estimada de valor de mercado de aproximadamente R\$ 20 bilhões**.

3. Medidas adotadas

Considerando a gravidade dos fatos, em **evidente afronta à decisão judicial** e com possíveis **implicações de natureza cível e criminal**, estão sendo adotadas **todas as medidas legais cabíveis** para reversão da situação e responsabilização dos envolvidos.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de estima e consideração.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

TÉRCIO BORLENGHI JUNIOR

Controlador – Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.



AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Publicly Held Company

CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | CVM Code 2496-1

MATERIAL FACT

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (B3: AMBP3) ("Company"), in compliance with article 12 of CVM Resolution No. 44/2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that it has received, on this date, correspondence from shareholder **Tércio Borlenghi Junior** ("Controlling Shareholder"), notifying the Company of the **reduction** in his direct and indirect ownership in the Company's total and voting capital, from 73.48% to 67.68%, as a result of the irregular transfer of Company shares held by the Controlling Shareholder, in breach of the injunction granted by the Court of Justice of the State of Rio de Janeiro, which is the subject of the Material Fact disclosed on September 25, 2025.

The full content of the Controlling Shareholder's correspondence is attached to this Material Fact.

São Paulo, October 10, 2025.

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Ricardo Rosanova Garcia

Chief Financial and Investor Relations Officer

À

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

A/C Sr. Ricardo Rosanova Garcia – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: Comunicação – Indevida Redução de Participação Acionária Relevante

TÉRCIO BORLENGHI JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.834.578 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.544.328-14 (“**Tércio**” ou “**Controlador**”), vem, pela presente, comunicar o que segue:

Chegou ao conhecimento do Controlador que, entre os dias **25 de setembro e 06 de outubro de 2025**, o **Banco Bradesco S.A.** (“**Bradesco**”) e a **Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.**, em conjunto com veículo do **Grupo Opportunity** (“**Genial/Opportunity**”), **excusaram ilegalmente ações de propriedade do Controlador**, sem sua autorização e em **descumprimento à medida cautelar deferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, objeto do Fato Relevante divulgado em 25 de setembro de 2025 pela Companhia (“**Tutela Cautelar**”).

1. Atos indevidos identificados

(i) Indevida transferência ao Bradesco de **72.233.230 ações ordinárias** de emissão da Companhia, de titularidade do Controlador, das quais **15.896.900 ações ordinárias** foram alienadas entre **30 de setembro e 06 de outubro de 2025**.

(ii) Indevida alienação pela Genial/Opportunity de **24.550.000 ações ordinárias** entre **02 e 06 de outubro de 2025**.

2. Impactos na estrutura acionária

Em decorrência desses atos, a participação do Controlador, direta e indiretamente, no capital social total e votante da Companhia foi indevidamente reduzida de **1.227.402.390 ações ordinárias (73,48%)** para **1.130.619.160 ações ordinárias (67,68%)**.

A alienação irregular de ações da Companhia, em curto espaço de tempo e em violação à decisão judicial, resultou em **perda estimada de valor de mercado de aproximadamente R\$ 20 bilhões**.

3. Medidas adotadas

Considerando a gravidade dos fatos, em **evidente afronta à decisão judicial** e com possíveis **implicações de natureza cível e criminal**, estão sendo adotadas **todas as medidas legais cabíveis** para reversão da situação e responsabilização dos envolvidos.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de estima e consideração.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

TÉRCIO BORLENGHI JUNIOR

Controlador – Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.